



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 163/78

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

C O N C E D E :

À MARIA SELVA COLETTO RAPACHI, Professora Municipal, lotada no Grupo Escolar Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 020/69, licença Especial de 3 (três) meses, durante os meses de agosto, setembro e outubro de 78, pelo quinquênio de efetivo exercício, de suas funções conforme despacho exaurado no requerimento, protocolado na Inspeção Municipal de Ensino sob nº 026 de 6 de junho de 1.978.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 21 de junho de 1.978.


Vicente Rucke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 21 de junho de 1.978 .


Dalmos Luis Cervo
Secretário